



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Restinga*

PORTARIA Nº 159, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 066, de 09 de maio de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Local do Plano de Logística e Sustentabilidade do *Campus Restinga*.

Segmento Discente

Ana Paula Silva da Rocha
Daiana de Oliveira Fraga

Segmento Docente

Andreia Meinerz
Diego Moreira da Rosa

Segmento TAE

André Amaral Mendes
Denise Elisabete da Silva Gorski
Thaís Teixeira da Silva

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)